



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 477, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

A servidora municipal, **ROSELI BOMM FONTANA**, no cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 10 (dez) dias de férias, a contar de 13 de outubro a 22 de outubro de 2020, referente ao período aquisitivo de 03/09/2019 a 02/09/2020.

Dez (10) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foram gozados, conforme a Portaria nº 394/2020, restando 10 (dez) dias à serem concedidos posteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de outubro de 2020.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 06/10/2020.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.